



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 92003-2513  
CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**SÚMULA:** “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2023”.

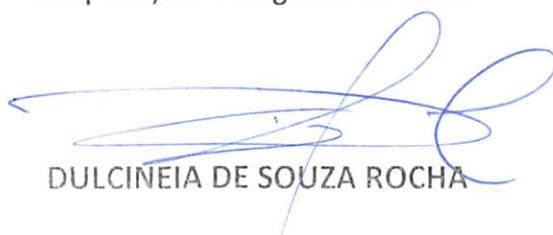
A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2023, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2024 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 136484/24.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. A decisão deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os devidos fins.

Leópolis, 26 de agosto de 2025.



DULCINEIA DE SOUZA ROCHA

Presidente

- Publicado em: 28/08/2025
- Jornal: Bulletim Oficial - Município de Leópolis - PR
- Edição nº: 1195
- Página (s): 9 (nove)



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 26<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 25 de agosto de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Em seguida foi lido o Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Maria Cristina de Oliveira Batista, alusiva à Semana da Pátria de 01 a 06/09/2025; Desfile Cívico no dia 7 de setembro. Em seguida foi lido o Convite da 12<sup>a</sup> Expo Leópolis a ser realizado nos dias 28 a 31/08/2025. Na sequência foi lido o Ofício/GP nº 226/2025, Assunto: Diárias. Dando início à Ordem do Dia: referente à Prestação de Contas, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o acórdão emitido pela 1<sup>a</sup> Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, correspondente ao parecer prévio nº 354/2024, referente ao processo nº 136484/24 do TCE/PR - Prestação de Contas do Executivo Municipal de Leópolis, exercício financeiro de 2023. Em seguida foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Súmula: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2023”. Na sequência, foi lido o parecer jurídico, parecer da Comissão de Justiça e Redação, favoráveis à tramitação. Em seguida o projeto de decreto foi colocado em discussão e votação única, do qual foi Aprovado pelos 9 Vereadores, sendo assim, a Prestação de Contas do município referente a 2023 foi aprovada. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 608/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 003/2025 de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

R E S O L V E

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Maringá – PR, no dia 19/08/2025, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no hospital da criança em Maringá- PR

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 1 (uma) diária no valor de R\$ 125,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 607/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 003/2025 de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

R E S O L V E

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor JONAS CUSTODIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Londrina – PR, no dia 19/08/2025, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no N3 neurologia em Londrina- PR

2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 1 (uma) diária no valor de R\$ 37,50 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “F” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI  
-Secretária Municipal de Saúde-

## CÂMARA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2023”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2023, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2024 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 136484/24.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. A decisão deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os devidos fins.

Leópolis, 26 de agosto de 2025.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
Presidente